

PORTARIA Nº 1079, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Exonerar servidor público municipal concursado em virtude da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar servidor público municipal concursado **JAIME LUIS KUZNIEWSKI**, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, em virtude da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de agosto de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



GERSON ODAIR FRANKE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.